

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
(art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.11a – Demonstrativo das Renúncias Previdenciárias

QUADRO I
ESTIMATIVA DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS
- 2006 -

Segmento	Valor Estimado (R\$ 1,00)	Participação (%) no total das Renúncias 2005	Participação (%) na Arrecadação Previdenciária 2005	Participação (%) no PIB 2005
SIMPLES*	5.886.620.325	46,62%	5,10%	0,27%
Entidades Filantrópicas*	4.140.571.820	32,79%	3,58%	0,19%
Exportação da Produção Rural - Emenda Constitucional nº 33**	2.292.512.801	18,15%	1,98%	0,11%
CPMF*	308.035.756	2,44%	0,27%	0,01%
Total das Renúncias	12.627.740.703	100,00%	10,93%	0,58%

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF

Elaboração: SPS/MPS

* Valores realizados até 2003, projetados para 2004, 2005 e 2006 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

** Valor realizado até 2004, projetados para 2005 e 2006 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

Obs. PIB estimado para 2006 = R\$ 2.164.850.041.415,99; Arrecadação Previdenciária estimada para 2006 = R\$ 115.533.000.000,00.

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
(art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.11a – Demonstrativo das Renúncias Previdenciárias

QUADRO II
ESTIMATIVA DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS, POR REGIÃO
- 2006 -

Região	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro - oeste	R\$ 1,00 correntes
SIMPLES*	143.740.237	532.331.310	3.511.410.344	1.328.981.570	370.156.865	5.886.620.325
Entidade Filantrópica*	65.896.725	329.586.487	2.619.808.604	890.517.467	234.762.537	4.140.571.820
Exportação da Produção Rural - Emenda Constitucional nº 33**	66.345.365	159.311.018	776.633.287	929.527.672	360.695.458	2.292.512.801
CPMF*	11.821.321	47.238.938	164.490.569	60.860.653	23.624.275	308.035.756
TOTAL	287.803.648	1.068.467.752	7.072.342.805	3.209.887.363	989.239.134	12.627.740.703

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF

Elaboração: SPS/MPS

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
(art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.11a – Demonstrativo das Renúncias Previdenciárias

QUADRO III
DISCRIMINAÇÃO DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS REGIONALIZADA
- 2006 -

Segmento	Valor Estimado (R\$)	Participação Percentual por Região					Total
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro - oeste	
SIMPLES*	5.886.620.325	2,44%	9,04%	59,65%	22,58%	6,29%	100,00%
Entidades Filantrópicas*	4.140.571.820	1,59%	7,96%	63,27%	21,51%	5,67%	100,00%
Exportação da Produção Rural - Emenda Constitucional nº 33**	2.292.512.801	2,89%	6,95%	33,88%	40,55%	15,73%	100,00%
CPMF*	308.035.756	3,84%	15,34%	53,40%	19,76%	7,67%	100,00%
Total das Renúncias	12.627.740.703	2,28%	8,46%	56,01%	25,42%	7,83%	100,00%

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF

Elaboração: SPS/MPS

* Valores realizados até 2003, projetados para 2004, 2005 e 2006 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

** Valor realizado até 2004, projetados para 2005 e 2006 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

Obs. PIB estimado para 2006 = R\$ 2.164.850.041.415,99; Arrecadação Previdenciária estimada para 2006 = R\$ 115.533.000.000,00.

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
(art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar 101/2000)

Anexo IV.11a – Demonstrativo das Renúncias Previdenciárias

QUADRO IV
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - DESCRIÇÃO LEGAL
- 2006 -

Segmento	Prazo da Renúncia	Valor Estimado (R\$)	Participação (%)	
			PIB	Arrecadação Previdenciária
SIMPLES* Contribuição previdenciária patronal diferenciada prevista no Art. 23 da Lei 9.317/96, com alterações da Lei 9.732/98.	Indeterminado	5.886.620.325	0,27%	5,10%
Entidades Filantrópicas* Isenção de Contribuição previdenciária patronal prevista no Art.55 da Lei 8.212/91, com alterações da Lei 9.429/96, da Lei 9.528/97 e da Lei 9.732/98.	Indeterminado	4.140.571.820	0,19%	3,58%
Exportação da Produção Rural** Isenção da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica), em conformidade com o § 2º do Art. 149 da Emenda Constitucional Nº 33 de 2001 e de acordo com o Art. 25 da Lei Nº 8.870 de 15 de	Indeterminado	2.292.512.801	0,11%	1,98%
CPMF* Redução nas alíquotas de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso em virtude da instituição da CPMF, por meio da Lei Nº 9.311, de 24 de outubro de 1996.	Determinado Vigência até 31/12/2007 - EC Nº 42/2003	308.035.756	0,01%	0,27%
Total das Renúncias	-	12.627.740.703	0,58%	10,93%

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF

Elaboração: SPS/MPS

* Valores realizados até 2003, projetados para 2004, 2005 e 2006 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

** Valor realizado até 2004, projetados para 2005 e 2006 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

Obs.: PIB estimado para 2006 = R\$ 2.164.850.041.415,99; Arrecadação Previdenciária estimada para 2006 = R\$ 115.533.000.